



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 266/2023

“Concede Licença Maternidade”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Concede Licença Maternidade à servidora **BRUNA CAETANO ALVES DE ARAÚJO** do PROFESSOR I pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia **13/07/2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 13/07/2023.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2023

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISO DA  
PREFEITURA  
17/07/2023